



REPRESENTAÇÃO Nº 109/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 2064/2025
Protocolado em: 12/11/2025
13h58

Indica à empresa Buser Brasil Tecnologia Ltda a criação de pontos de embarque e desembarque no município de Carandaí/MG, bem como a inclusão da cidade no itinerário da linha Barbacena-São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, a presente **Indicação**, a ser encaminhada à **empresa Buser Brasil Tecnologia Ltda**, operadora de transporte rodoviário por fretamento colaborativo, com rotas que passam pela BR-040 e atendem as cidades de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Rio de Janeiro e São Paulo.

INDICO à referida empresa a **criação de pontos oficiais de embarque e desembarque** para as linhas **Belo Horizonte-Juiz de Fora, Juiz de Fora-Belo Horizonte e Belo Horizonte-Rio de Janeiro**, nos seguintes locais:

- **1. Restaurante Estação** – BR-040, Km 668, Bairro Olaria, Carandaí/MG, CEP 36284-390.
- **2. Restaurante Caldeirão Mineiro** – BR-040, Km 670 Bairro Olaria, próximo à entrada principal da cidade de Carandaí/MG.

Solicito, ainda, a **inclusão da cidade de Carandaí/MG no itinerário da linha Barbacena-São Paulo**, de modo que os moradores do município possam embarcar e desembarcar diretamente, sem a necessidade de deslocamento para outras cidades.

JUSTIFICATIVA

As solicitações acima visam **atender ao crescente número de usuários dos serviços da Buser** em Carandaí e região, garantindo **segurança, conforto e organização** aos passageiros. Atualmente, muitos embarques são realizados de forma improvisada às margens da rodovia, o que coloca em risco a integridade dos viajantes e motoristas.

Os locais indicados – Restaurante Estação e Restaurante Caldeirão Mineiro, apresentam **estrutura adequada, acesso direto à BR-040, espaço para parada segura e visibilidade**, sendo amplamente conhecidos como pontos de apoio de viagem.

A inclusão de Carandaí na linha **Barbacena-São Paulo** representa um importante passo para o **desenvolvimento regional**, ampliando as opções de deslocamento interestadual e fortalecendo o turismo e a economia local.

Diante do exposto, solicito à empresa **Buser Brasil Tecnologia Ltda** especial atenção e celeridade na análise e atendimento desta Indicação, que busca **promover a segurança viária e a integração do**





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



nosso município às principais rotas de transporte de passageiros do país.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carandaí, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Gilmar do Moreira

Vereador – Câmara Municipal de Carandaí

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **CLE7F-9E19B-OLX0K-CP8YK-NZB3P** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 109/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/11/2025 20:27:44

Hash Interno: mmnix9btcgq3jksoy7z1hagelehhskvlnhbbrbp



Chave de Verificação

CLE7F-9E19B-OLX0K-CP8YK-NZB3P

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado

